

RETIIFICAÇÃO

Nas apostilas da Diretoria de 15, publicada no D.O. de 16/12/86 em nome do Bel. ALAOR CAFFÉ ALVES, RG. 2.155.281, onde se lê:-

- "...Procurador do Estado Nível I, na ref. 24..."
e
"...Procurador do Estado Nível I, na ref. 28..."
leia-se:-
"...Procurador do Estado Nível I, na ref. 11..."
e
"...Procurador do Estado Nível I, na ref. 15..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE FRAZES DA REGUA
APOSTILA DO DIRETOR DE 15, de 17/12/86, em nome do Bel. ALAOR CAFFÉ ALVES, RG. 2.155.281, onde se lê:-

DECLARANDO:
Nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78 e de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 02.08.85, que a função-atividade do servidor abaixo mencionado, fica enquadrada a partir das datas indicadas nas seguintes condições:

CHARLES BORGES DIAS DE MIRANDA, RG. 10.308.593, Eletricista - LC 570/74.

a partir de 12.11.81, no padrão 8-A-1-1 (10 adicional);
a partir de 31.10.82, no padrão 9-A-1-1 (11, 91 e 97 da LC 180/78).

Nos termos do artigo 117, da LC 180/78, que a função atividade, exercida pelo servidor abaixo, fica enquadrada na seguinte conformidade:

Guarda de Presídio - SQF-II-353 - EV. I - T. I
CHARLES BORGES DIAS DE MIRANDA, RG. 10.308.593, no padrão 12-A, a partir de 31.10.84;
a partir de 01.07.85, no padrão 13-A (enquadr. LC 404/85)

PENITENCIÁRIA DE ARAQUARA

Portarias do Diretor de 1 e 5/12/1986

DISPENSANDO:

Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, e a partir de 01/11/86, EMERSON GOMES DE ASSUMPTIO, R.G. nº 15.723.368, da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, Padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, e a partir de 01/11/86, JOÃO ALBERTO FALCÃO, R.G. nº 3.087.736, da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, Padrão 18-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Despacho do Diretor, de 4/12/1986

CONCEDENDO:

Nos termos dos artigos 1º e 2º, da L.C. 315/83, Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor do padrão em que se encontra enquadrado na respectiva tabela e Escala de Vencimentos, a partir de 28/11/1986, ao servidor JOSÉ RUBENS BISCASSI, R.G. nº 11.055.570, Encadeador.

Portaria nº 09/86 - S.V. - Turno III

RESOLVE: Aplicar ao servidor CARLOS MARCELO NASCI - NETTO, R.G. nº 09.691.438, Guarda de Presídio, Lei de nº 500/74, Padrão 16-A, a penalidade de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertidos em multa, a partir do dia 25/11/86, por infringência ao artigo 241, I, XII e XIII, da Lei 10.261/68.

Portaria nº 10/86 - S.V. - Turno III

RESOLVE: Aplicar ao servidor GILMAR DANIEZ BARBOSA, R.G. nº 09.902.112, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 17-A, a penalidade de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertidos em multa, a partir do dia 25/11/86, por infringência ao artigo 241, I, XII e XIII da Lei 10.261/68.

Portaria nº 12/86 - S.V. - Turno III

RESOLVE: Aplicar ao servidor APARECIDO SERGIO DE ARREUDA, R.G. nº 08.123.543, Guarda de Presídio, Lei nº 500/74, Padrão 14-A, a penalidade de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertidos em multa, a partir do dia 9/12/86 por infringência ao artigo 241, I, XIII, da Lei de nº 10.261/68.

Portaria nº 16/86 - S.V. - Turno I

RESOLVE: Aplicar ao servidor SÉRGIO RUBENS SANTOS, R.G. nº 09.799.683, Guarda de Presídio, Lei 500/74, Padrão 16-A, a penalidade de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, convertidos em multa, a partir do dia 09/12/86, por infringência ao artigo 241, I, XIII, da Lei 10.261/68.

PRESÍDIO PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

PORTARIAS DO DIRETOR de 15.12.86
REPREHENDENDO, nos termos do artigo 251, inciso I, da Lei nº 10.261/68, por infringência ao artigo 241, inciso I, do referido estatuto, os Agentes de Segurança Penitenciária, padrão 14-A-1-I, Lei nº 500/74:
Osvaldo Alves dos Santos Junior, RG. nº 10.374.429;
Adriano Aparecido Pavanelli Batagello, RG. nº 17.371.696;
Aparecido Antonio da Silva, RG. nº 8.909.530;
Luiz Antonio Ferreira, RG. nº 18.17.487;
José Aparecido Gomes de Andrade, RG. nº 19.946.652;
Daniel Francisco Rosa, RG. nº 20.363.909;
Ademilson Teodoro Pedersen, RG. nº 15.947.852;
Noel Maffai, RG. nº 7.492.191;
Wagner Luis Maia, RG. nº 7.773.880.
SUSPENDENDO, por 4 (quatro) dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251, inciso II, c.c. artigo 254, § 2º, da Lei nº 10.261/68, por infringência ao artigo 241, inciso I, do referido estatuto, os Agentes de Segurança Penitenciária, padrão 14-A-1-I, Lei nº 500/74:
Claudinei da Silva Leite, RG. nº 13.933.755;
Carlos Alberto de Oliveira, RG. nº 16.129.975.

Despacho do Diretor Subst. de 17.12.86
AUTORIZANDO
Indenização conforme Decreto nº 26.103/86, 15 dias de férias não gozadas e indenizadas por absoluta necessidade de serviços o Carcer Silva Mendonça Matheus, R.G. nº 7.548.731, Assistente Social, SQF-II-QSJ, padrão 16-A, EV. 3, T. I, referente ao exercício de 1983.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIAS DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/12/86
DECLARANDO nos termos do artigo 117, da L.C. 180/78, com redação alterada pela LC 318/83, que os cargos abaixo relacionados, ficam enquadrados, nos padrões e nas das tabelas mencionadas, a seguir:

SONIA MARIA DOS SANTOS - R.G. 6.025.328, oficial de Administração, padrão 17-A, da Escala de Vencimentos I, Tabela I - SQC-III-IMESP, a partir de 29/07/86;

ANA CRISTINA LIE TAKEI - R.G. 9.837.358, Oficial de Administração, padrão 15-A, da Escala de Vencimentos I, Tabela I - SQC-III-IMESP, a partir de 15/08/86;

MIYAKO ANDO HOMMA - R.G. 2.450.389, Escrietária, padrão 16-A, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, do SQC-III-IMESP, a partir de 29/07/86.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 17.12.86

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 65, 66 e 67, da Lei nº 17.381/79, o afastamento de 120 dias, RG. nº 3.117.174, Inspetor de Alunos, padrão 14-A da SQF-II, da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Apoio Regional, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor FEBEM-SP, até 31 de dezembro de 1986.

DESPACHOS DA DIRETORIA SUBSTITUTA DE 17.12.86

Nos processos abaixo relacionados em que os interessados solicitam férias em pecúnia:

SEIS nº 02.020/86 - AIDA CARMONA DE ALMEIDA BAZZANI - 15 dias.
SEPS nº 02.020/86 - RUBENS RIBEIRO - 30 dias.

RETIIFICAÇÃO DO D.O. DE 09.12.86

Na Resolução de DESIGNAÇÃO de SILVIA GONÇALVES LOPES... Leia-se o que segue e não como constou... Referência 10...

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DESPACHO DO COORDENADOR DA CAR

CAR/GABINETE DO COORDENADOR/GRUPO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO/GRUPO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA III - Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível II)-Condessa-BARBARA ISABEL MURES SANCHEZ, RG. 4.935.027, 23-A-4-I-QSC-I-SEPS, 1º) MARIA APARECIDA NO - QUEIRA PRACON, RG. 6.723.100, Assistente Social, 16-A-3-I-SQP-II - SEPS, Decreto 14.825/80.

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DRPS, VÁLID DO PARÁGRAFO DE 15.12.86

PROC. CAS-15.782/80, em nome de ORALICE LEME, RG. 1.218.744, Encarregada de Setor II, SQC-II, Padrão 15-A-EV-2-Tabela I, solicita autorização para entrar em gozo de 60 dias de LICENÇA PRÊMIO, a qual tem direito do período de 01.09.81 a 30.08.86 e 10.12.89 a 08.12.94. "AUTORIZO".

PROC. CESE - 11.691/78, em nome de SENAIDA FULFARO, RG. 3.134.213, Encarregada de Setor II, SQC-II, padrão 17-B-EV-2-Tab. I, solicita autorização para entrar em gozo de LICENÇA PRÊMIO, 30 dias, do período de 10.07.68 a 08.07.73. "AUTORIZO".

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ARAQUATUBA

Despacho da Diretoria Técnica de 15/12/86

DE ACORDO, com o requerido pelos funcionários e servidos res constantes dos processos abaixo mencionados, nos termos do Decreto 26.103/86 e 26.215/86, AUTORIZO, o pagamento de férias indenizadas, não usufruídas para qual quer efeito legal:

Proc.-DRPS-09/075/86 em nome de SIONÉA GOMES, RG. 5.007.604, 45 dias de férias.

Proc.-DRPS-09/076/86 em nome de SIGRID MARY RUSSO CELLONI, RG. 7.731.664, 45 dias de férias.

Proc.-DRPS-09/077/86 em nome de MARIA TERESA LOPES GARCIA, RG. 8.355.855, 30 dias de férias.

Proc.-DRPS-09/078/86 em nome de MARIA CÉLIA ARAUJO BARBOSA LUGLI, RG. 7.896.545, 15 dias de férias.

APOSTILA DA DIRETORIA TÉCNICA DA DRPS-PRÉSIDENTE INUDENTE DE 15-12-86

Declarando, em nome de SILVIA GONÇALVES LOPES, R.G. nº 7.959.485, Diretor (Serviço Nível I), que de acordo com o ajustamento de pontos, nos termos do artigo 196 da L.C. 180/78, a função-atividade a que a mesma se refere fica enquadrada como segue:
a partir de 9-12-86, padrão 12-B, SQF-I, Tab. I, EV. 4.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 1-8-86

O título ref. a NEUZA G. BITTENCOURT DOS SANTOS, RG. 1.709.995, Assist. Social, declarando que à vista de transf. do cargo de Assist. Social, SQC-III, no de Agente do Serv. Civil N. V, SQC-III, a partir de 1-3-78, e func. faz jus sobre o cargo ora transf. a aplicação da decisão judicial que determina a reformulação de cálculos, fazendo incidir de forma recíproca e sucessiva a Gratif. pelo RDE, sobre a ref. numerica, acrescida do adicional e a 6ª parte, bem como o RDE, adic. quinquenal e 6ª parte, incidam sobre a Gratif. de NJ, constante do Proc. PJ 677/82-51-D, 5ª VARA-SEPS 43.698/82, em nome de Vera Lucia Magrini Caldo e outros, fica nos termos da LC180/78 e leis complementares posteriores enquadr. como segue:

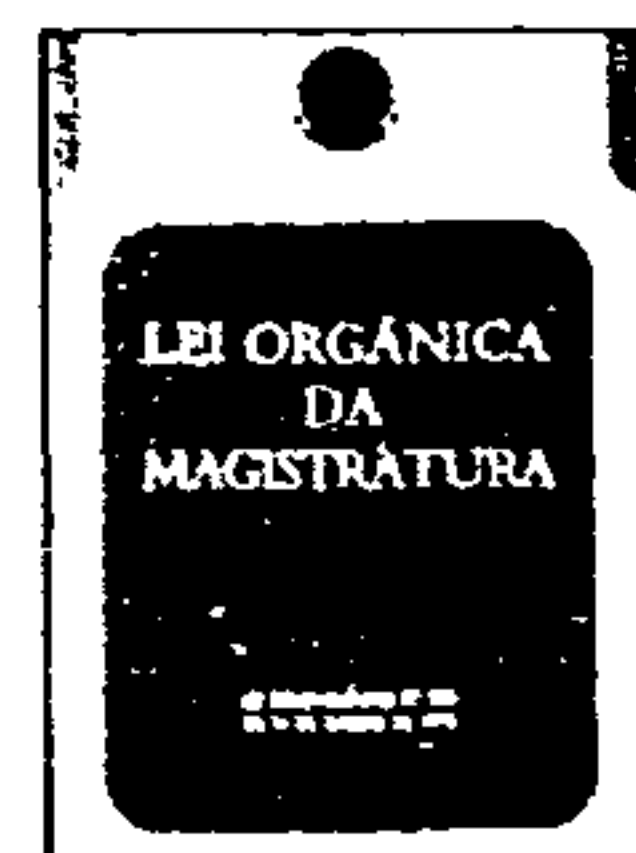
ap/de	de pad.	p/o pd.
1-3-78-enquadr. LC 180/78	48-C	68-C
29-8-78-Arts. 91, 94 e 95-LC180/78	49-C	69-C
30-6-80-Arts. 87, 91, 92-L. 10.261/68	49-D	69-C
1-3-81-enquadr. LC 247/81	11-D	18-C
1-10-82-Arts. 91, 92, 97-LC180/78	12-D Anulada	
23-8-83-Arts. 91, 94, 95-LC180/78	13-D	19-C
23-8-83-Arts. 91, 94, DTS. LC180/78	17-D	23-C
1-10-83-Arts. 91, 92, 97-LC180/78	18-D	24-C
1-11-84-Arts. 91, 92, 97-LC180/78	19-D Anulada	
1-1-85-enquadr. LC 365/84	21-D	26-C
1-7-85-enquadr. LC404/85	22-D	27-C
3-4-84, 13-9-83, 20-10-83, 12-3-85, 31-8-85 e anulada a de 10-11-84.		

Publicada novamente por ter saído com incorreções.
De 17-12-86

O título em nome de NEUZA G. BITTENCOURT DOS SANTOS, RG. 1.706.995, em decorrência de transf. do cargo, p/declarar que a func. faz jus sobre o cargo ora transf. de Agente do Serv. Civil N.V, SQC-III, e aplicação da decisão judicial, constante do proc. PJ 677/82-51-D, 5ª VARA (SEPS 43.698/82), em nome de Vera Lucia Magrini Caldo e Ots., fica enquadr. como segue:
ap de 1-1-86- LC 435/86, no pad. 31-C, e
ap de 1-3-86, LC 467/86, no pad. 33-C.
Retificação do D.O. de 10-12-86
Despacho do Diretor do Serviço de Pessoal
No proc. SPS 44.430/82-Celso do Almeida Mello-leia-se:
AUTORIZANDO o pagamento de 45 dias de férias e 90 dias de licença-prêmio.

PUBLICAÇÕES DA IMESP

estas são algumas das edições publicadas pela Imprensa Oficial do Estado e se encontram à venda na rua da Mooca, 1.321 (sede) e nas agências da rua Maria Antonia, 294 (Agência Maria Antonia) e na Galeria Prestes Maia. Piso Anhangabaú (Agência Centro).

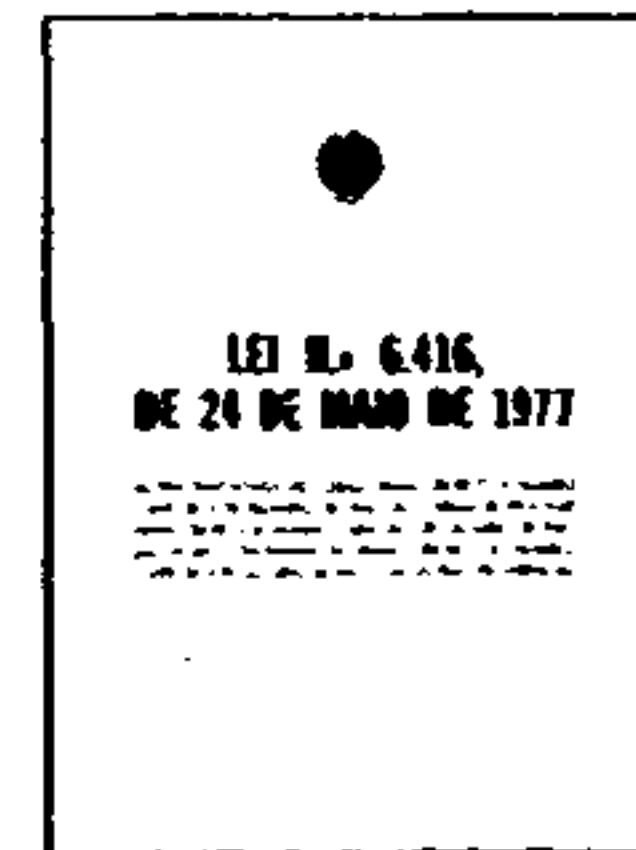


Lei Orgânica da Magistratura

- Dos órgãos do Poder Judiciário, dos tribunais, dos magistrados, das garantias da magistratura e prerrogativas, das férias, aposentadorias, licenças e assentados de interesse.

Cz\$ 25,00

Com porte pago Cz\$ 30,85

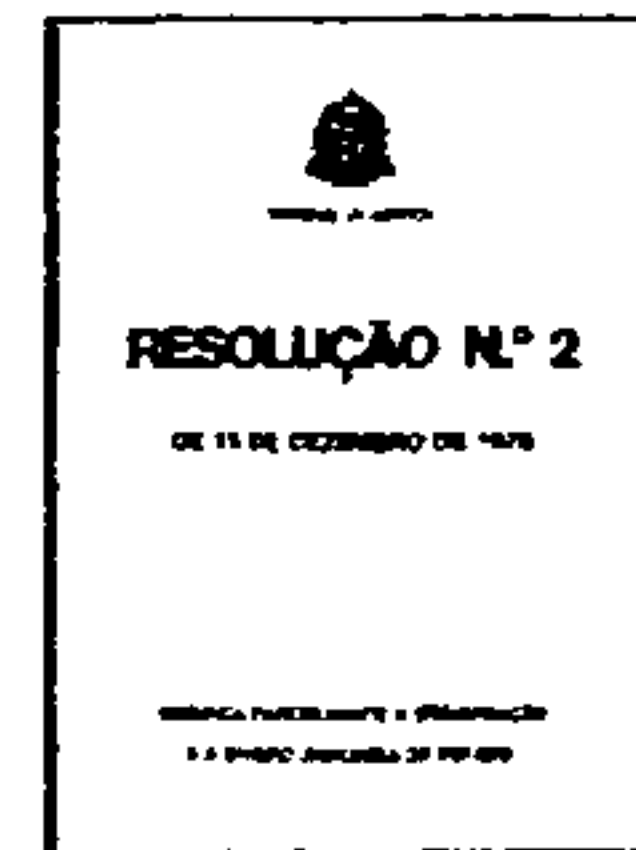


Lei n.º 6.416, de 24 de maio de 1977

- Lei de âmbito federal que altera dispositivos do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei das Contravenções Penais e dá outras providências.

Cz\$ 13,00

Com porte pago Cz\$ 18,85

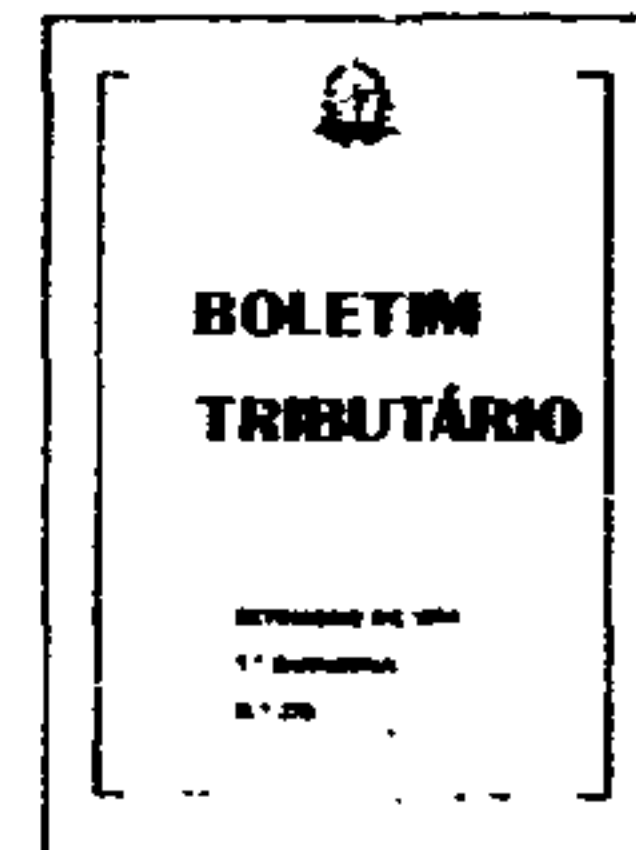


Resolução n.º 2, de 15 de dezembro de 1976

- Matérias relacionadas com o Tribunal de Justiça, de Alçada, das Câmaras de Férias, substituições de juizes, comarcas do Estado e circunscrições estaduais.

Cz\$ 24,00

Com porte pago Cz\$ 29,85



Boletim Tributário

- Destina-se a divulgar as alterações na legislação do ICM e outros tributos estaduais, decisões proferidas pelo TIT e respostas da consultoria tributária a consultas de contribuintes.

Cz\$ 12,50

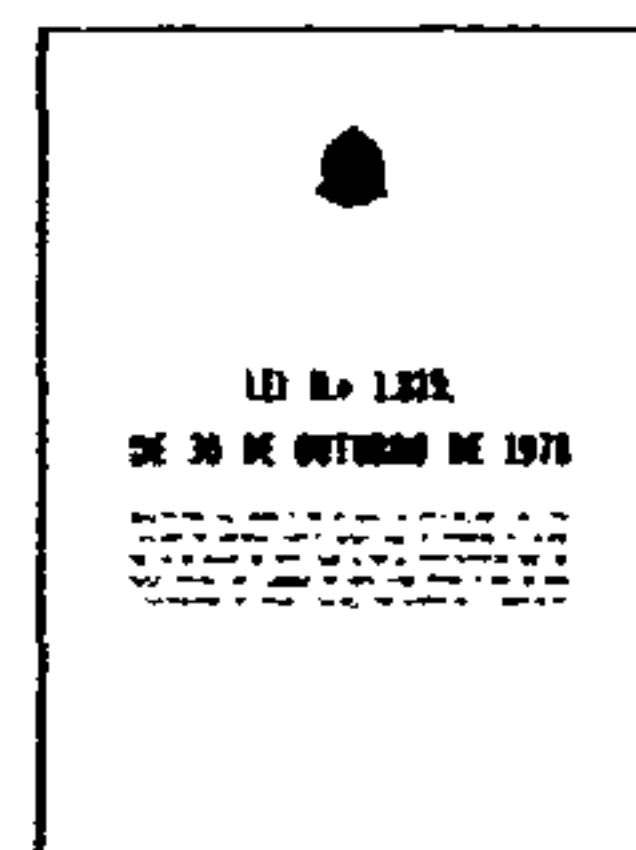


Lei Orgânica dos Municípios

- Apresenta o Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1968, que dispõe sobre a organização dos Municípios no Estado de São Paulo. Acompanha a legislação posterior que altera dispositivos do Decreto-Lei.

Cz\$ 26,50

Com porte pago Cz\$ 32,35

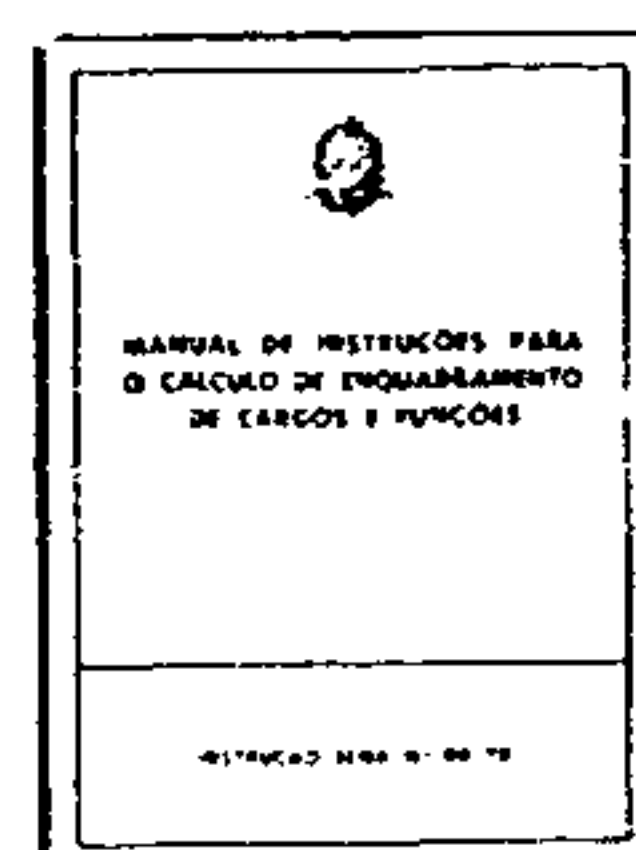


Lei n.º 1.819 de 30 de outubro de 1978

- Disciplina, no âmbito do Estado, as medidas explicitadas na Lei Federal n.º 6.416, de 24 de maio de 1977, que alterou dispositivos do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei de Contravenções Penais.

Cz\$ 13,00

Com porte pago Cz\$ 18,85



Manual de Instruções para Cálculo de Enquadramento de Cargos e Funções

- Acompanha este manual um formulário que permitirá calcular seu enquadramento na escala de vencimentos integrante da Lei Complementar.

Cz\$ 11,00

Com porte pago Cz\$ 16,85



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Rua da Mooca, 1921 - Fone: 291-3344 (ramal 246)

CEP 03103 - São Paulo

AGÊNCIA CENTRO
Galeria Prestes Maia - Fone: 37-2380

AGÊNCIA MARIA ANTONIA

Rua Maria Antonia, 294 - Fone: 256-7232